

**PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NO
DESENVOLVIMENTO E
ACOMPANHAMENTO DE FLUXOS DE
PACIENTES CIRÚRGICOS E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
MÉDICOS DAS UTIs, AMBULATÓRIO E
ORTOPEDIA PARA O HOSPITAL DE
URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO
DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO CEM E FOCO
CUIDAR & ACOMPANHAR LTDA.**

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 077/2022 - HOSPITAL DE
URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FOCO CUIDAR & ACOMPANHAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.956.240/0001-92, estabelecida na Rua Guajará, nº 95, quadra 194, lote 05, sala 01, Parque Amazônia, Goiânia/GO, CEP: 74.835-400, neste ato representado por seu titular **ADECILDES DIAS ROCHA**, CPF nº 031.606.508-04, carteira de identidade nº 6763373 PC-GO, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 077/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que se seguem.

HUGO
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



E POR
VOCE
QUE A
GENTE
FAZ
GOIÁS
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

1.1. As Partes resolvem alterar a data do término do Contrato Emergencial nº-077/2022, prevista na cláusula 3.1, do dia 31/03/2022 para o dia 30/06/2022.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato Emergencial nº 077/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração.

Goiânia, 01 de Abril de 2022.

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente

FOCO CUIDAR & ACOMPANHAR LTDA
ADECILDES DIAS ROCHA
Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG: